



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

Secretaria requisitante:	Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças	
Destino:	Diretoria Financeira Administração de Materiais	
Foi verificado se o objeto NÃO consta em ata de registro de preço ou de contrato vigente?	☐ sim ☐ não	
Aquisição:	☐ bem ☐ prestação de serviço	
Enquadramento da dispensa:	☐ Inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021 (obra). ☐ Inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021 (bens/serviços comuns). ☐ Outros: _____ (ex.: revisão de veículo pela concessionária, cursos, contratações com o Sistema "S" - Sesc, Sesi, Senai, Sebrae).	
QTD	UND DE MEDIDA:	DESCRIÇÃO:

16	Unidades	Açúcar Cristal de 5kg

Justificativa – Necessidade a ser atendida mediante a contratação, informar as circunstâncias da demanda, o interesse público que motiva tal contratação, escolha da solução entre as disponíveis no mercado.	Atendimento das necessidades de compra dos pacotes de açúcares para uso em setores do prédio da PII e do atendimento ao público. Prazo estimado de consumo em 02 meses.
---	---

☐ Informo que se encontra junto ao Setor de Licitação, pedido de abertura de licitação, e que tal aquisição/contratação se faz indispensável para o período em questão, enquanto não se finda trâmites do presente certame.

☐ Informo que as providências para abertura de licitação para aquisição/contratação em comento, estão sendo formalizadas e serão encaminhadas ao Setor de Licitação com a máxima brevidade possível, evitando-se os fracionamentos e emergências fabricadas por falta de planejamento.

Prazo de entrega:	15 dias após recebimento da autorização de fornecimento
Local de entrega: (endereço completo)	Almoxarifado Municipal (Avenida Rodolfo Guimarães nº 786)
Servidor responsável pelo recebimento do objeto da contratação:	Marcia Marson

Condição de Pagamento: (ex.: 30 dias, após a execução, etc.)	07 dias após entrega
---	----------------------

DIEGO ROGERIO CORO DA SILVA
MATRÍCULA Nº 4103

ESCRITURÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rogerio Coro Da Silva, ESCRITURARIO**, em 03/04/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127549** e o código CRC **88C9AE1D**.

Referência: Processo nº
3507902.405.00003419/2025-04

SEI nº 0127549